



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO N. 4332/2019.

*“Dispõe sobre a reconstituição da equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, bem como as conferidas pela Lei Municipal nº 981, de 22 de abril de 1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, alterado pela Lei Municipal nº 2.335, de 21 de fevereiro de 2019.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica reconstituída a equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal, vinculada ao Centro de Saúde II “Dr. Alex Paulo Picanço”, que sob chefia do primeiro, passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I – MARILDA RISSATTO PAULIN – Secretária Municipal de Saúde
- II - JOSÉ BASILIO BELTRAME - Médico Clínico Geral
- III – WALTER MENEQUINI FILHO – Médico Veterinário
- IV – CLAUDIA CRISTINA SOARES – Dentista
- V – MAGDA MONTORO – Agente fiscal de vigilância sanitária
- VI - JOYCE FERNANDA BRUZAROSCO – Enfermeira

§ 1º. A equipe multiprofissional que trata este artigo contará com as assessorias técnicas administrativas, quando necessário, das seguintes áreas profissionais da Prefeitura:

- I – Da engenharia civil;
- II – Da arquitetura;
- III – Da procuradoria jurídica; e
- IV – Da contabilidade.

**Art. 2º.** Os membros da equipe multiprofissional e os profissionais que prestarão assessoria técnica administrativa não receberão quaisquer tipos de remunerações, gratificações ou vantagens, por se tratar de serviço público relevante.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de março de 2019.

  
**JOSE CARLOS GERDULLO**  
Prefeito Municipal

*Reg. e pub. na data supra - Secretaria Municipal*

*Erika Rossetto da Fonseca*  
Erika Rossetto da Fonseca - Secretaria Substituta